



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 097/2018, de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13076.026000/1170-15 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Saúde da Família Professora Joana Darc Babaçulândia, no Município de Babaçulândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Babaçulândia – TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 13076.026000/1170-15 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Saúde da Família Professora Joana Darc Babaçulândia, no Município de Babaçulândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180004;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2018, com início às 09h37minh, presidida pelo Secretário de Saúde MARCOS ESNER MUSAFIR;

Considerando que a referida reunião foi realizada no intervalo entre exoneração e nomeação dos Secretários de Saúde, devido a alteração de Governo com a cassação do governador Marcelo Miranda no TSE em 26 de março de 2018, com retorno ao Governo em 06 de abril de 2018 e mantida a decisão de cassação em 18 de abril de 2018;

Considerando que MARCOS ESNER MUSAFIR foi exonerado a partir de 19/04/2018 com a publicação no DOE Nº 5.095 às 10h42m;

Considerando que RENATO JAYME DA SILVA, foi nomeado a partir de 19/04/2018 com a publicação no Suplemento do DOE Nº 5.095 às 21h04m;

Considerando a urgência do assunto em função da necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 13076.026000/1170-15 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Saúde da Família Professora Joana Darc Babaçulândia, no Município de Babaçulândia - TO, no valor de R\$45.510,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dez reais), referente à Emenda Parlamentar N° 29180004.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13076.026000/1170-15****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.076.026/0001-65	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------------------------	---

Endereço Completo RUA GETULIO VARGAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
--	------------------------	---

CEP 77870000	UF TO	Município BABACULANDIA
------------------------	-----------------	----------------------------------

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
29180004 - R\$ 45.510,00 - VICENTINHO ALVES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF JOANA DARC BABACULANDIA
--------------	---

Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA
----------------------	--------------------------------

CNPJ:	02.401.248/0001-90	CNES:	2680335
--------------	--------------------	--------------	---------

Endereço:	RUA SEBASTIAO DE SOUSA - SETOR DE AREIA, CEP: 77870000
------------------	--

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF JOANA DARC BABACULANDIA	CNES:	2680335
---------------------------	---	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ADSCRITO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

A UNIDADE DE SAÚDE JOANA DARC, POSSUI UMA EQUIPE NASF, QUE ATENDE A POPULAÇÃO DE BABACULANDIA DE FORMA PRECÁRIA, POIS A EQUIPE NÃO POSSUI EQUIPAMENTOS E APARELHOS ADEQUADOS PARA O ATENDIMENTO, DAI A NECESSIDADE DE ADQUIRIR-LOS PARA MELHOR ATENDIMENTO.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

10500, 2500

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF JOANA DARC BABACULANDIA

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Articulador Odontológico	1	700,00	700,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

DISTÂNCIA INTERCONDILAR	AJUSTÁVEL
-------------------------	-----------

GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET	AJUSTÁVEL
-----------------------------------	-----------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador)	1	900,00	900,00